

PORTARIA Nº 158/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº063/2022**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA PLATAFORMA DO CAMINHÃO PRANCHA DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC		
CONTRATO	078/2022		
EMPRESA:	IDROMOL INDUSTRIA MECANICA LTDA		
CNPJ Nº:	01.647.128/0001-04		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	JUVELINO TAUFFER DOS SANTOS		
CARGO:	SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
CPF:	030.509.349-56	MATRÍCULA:	492
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		
E-MAIL:	agricultura@serraalta.sc.gov.br	FONE:	49 3364-0092
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br	FONE:	49 3364-0092

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

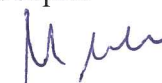
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de setembro de 2022.



RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria n. 158</u>
DATA:	<u>26/09/2022</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>3988</u>
	<u>Mar</u>
	Assinatura

PORTARIA Nº 157/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4204746

PORTARIA Nº 157/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº041/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº 041/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE CASCALHO E PEDRA FERRO BRUTA, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E TAMBÉM SERÁ UTILIZADO SE NECESSÁRIO EM OBRAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
CONTRATOS	073/2022, 074/2022, 075/2022, 076/2022 e 077/2022		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	JUVELINO TAUFFER DOS SANTOS		
CARGO:	SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
CPF:	030.509.349-56	MATRÍCULA:	492
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		
E-MAIL:	agricultura@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	LUCIANO DOS SANTOS		
CARGO:	SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
CPF:	030.509.349-56	MATRÍCULA:	48
LOTAÇÃO:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
E-MAIL:	agricultura@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.
Serra Alta/SC, 23 de setembro de 2022.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração e Des. Econômico

PORTARIA Nº 158/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4208853

PORTARIA Nº 158/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº063/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA PLATAFORMA DO CAMINHÃO PRANCHA DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC		
CONTRATO	078/2022		
EMPRESA:	IDROMOL INDUSTRIA MECANICA LTDA		
CNPJ Nº:	01.647.128/0001-04		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	JUVELINO TAUFFER DOS SANTOS		
CARGO:	SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
CPF:	030.509.349-56	MATRÍCULA:	492
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		
E-MAIL:	agricultura@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de setembro de 2022.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 159/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4208855

PORTARIA Nº 159/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº056/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE BOMBA SUBMERSA (POÇO ARTESIANO) COMPLETO (BOMBA, TUBULAÇÃO, FIAÇÃO E QUADRO ELÉTRICO), COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TESTE DE VAZÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.		
CONTRATO	079/2022		
EMPRESA:	ALDAIR TRENTO 02927324905		
CNPJ Nº:	37.205.989/0001-80		

FISCAL TITULAR

SERVIDOR:	JUVELINO TAUFFER DOS SANTOS		
CARGO:	SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
CPF:	030.509.349-56	MATRÍCULA:	492
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		
E-MAIL:	agricultura@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

FISCAL SUBSTITUTO

SERVIDOR:	LUCIANO DOS SANTOS		
CARGO:	SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
CPF:	030.509.349-56	MATRÍCULA:	48
LOTAÇÃO:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
E-MAIL:	agricultura@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de setembro de 2022.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração